



PLANO DE AÇÃO

2026

Versão 1

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. Apresentação	4
2. Objetivos Estratégicos	5
2.1. Previdência Sustentável	5
2.2. Modernização da Autarquia Previdenciária	6
2.3. Fortalecimento da Governança Corporativa	7
3. Previdência Sustentável	8
3.1. Realização do Censo Previdenciário	8
3.2. Implementação da rotina de batimento do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – Sirc	10
4. Modernização da Autarquia Previdenciária	12
4.1. Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária (Módulos Folha de Pagamento, Concessão, Arrecadação, Atendimento e Cadastro)	12
4.2. Implantação da área e subsistemas de TI	13
5. Fortalecimento da Governança Corporativa	15
5.1. Obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível 2	15
5.2. Elaboração do Planejamento Estratégico 2027-2030	16
6. Cronograma Geral do Plano de Ação Anual	18

Plano de Ação validado pelo Conselho de Administração da JFPREV em 15/06/2026, em reunião ordinária, com execução iniciada previamente.

1. Apresentação

O Planejamento Estratégico da JFPREV para o exercício de 2026 insere-se em um contexto de consolidação institucional, marcado pelo amadurecimento da Autarquia Previdenciária, pelo fortalecimento de sua estrutura administrativa e pelo aprofundamento das práticas de governança. Trata-se de um momento propício à transformação dos avanços iniciados nos exercícios anteriores em resultados estruturantes e permanentes, tanto no âmbito da gestão previdenciária quanto na relação institucional com os Conselhos de Administração e Fiscal.

Nesse cenário, o Plano de Ação Anual 2026 foi estruturado a partir de eixos estratégicos que refletem os principais desafios e prioridades da Autarquia, com foco na sustentabilidade previdenciária, na modernização da gestão, na qualificação dos controles internos, no fortalecimento da governança corporativa e na consolidação da imagem institucional da JFPREV.

Com base nesses eixos estratégicos, foram definidas metas e ações que compõem o Plano de Ação Anual 2026 da Autarquia Previdenciária, voltadas à consolidação das iniciativas não plenamente contempladas no exercício anterior e à implementação de projetos estruturantes essenciais para o aprimoramento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), visando oferecer aos segurados maior segurança, transparência e eficiência nos serviços prestados.

Por fim, destaca-se que os objetivos estratégicos estabelecidos foram organizados em ordem cronológica no item 6 deste Plano de Ação, sendo a execução e o acompanhamento de todas as ações de responsabilidade da Diretoria Executiva, com o apoio de sua equipe de servidores e em articulação permanente com os órgãos de governança da JFPREV.

2. Objetivos Estratégicos

2.1. Previdência Sustentável

O objetivo estratégico de Previdência Sustentável orienta as ações da JFPREV voltadas à garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no curto, médio e longo prazos. Trata-se do alicerce da gestão previdenciária, uma vez que assegura a capacidade do regime de honrar, de forma contínua e responsável, o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.

A sustentabilidade previdenciária está diretamente associada à qualidade das informações cadastrais, funcionais e previdenciárias utilizadas na gestão do RPPS. Nesse sentido, a JFPREV prioriza o fortalecimento da base de dados previdenciários, por meio da consolidação do Censo Previdenciário, da qualificação das informações encaminhadas às avaliações atuariais e do aprimoramento dos mecanismos de controle da concessão e manutenção dos benefícios.

Adicionalmente, a Previdência Sustentável pressupõe uma gestão baseada em evidências, com utilização de dados confiáveis e atualizados como insumo para a tomada de decisões estratégicas. A implementação da utilização do SIRC, bem como o aprimoramento das rotinas de controle, contribuem para a redução de riscos e para o aumento da confiabilidade da gestão previdenciária. A integração entre informações cadastrais, atuariais, financeiras e administrativas permite uma visão sistêmica do regime, favorecendo a adoção de medidas preventivas e corretivas de forma tempestiva.

Por fim, este objetivo estratégico reflete o compromisso da JFPREV com a responsabilidade intergeracional, assegurando que as decisões adotadas no presente não comprometam a capacidade futura do RPPS de cumprir suas obrigações, preservando os direitos dos segurados e promovendo a estabilidade do sistema previdenciário municipal.

2.2. Modernização da Autarquia Previdenciária

O objetivo estratégico de Modernização da Autarquia Previdenciária visa ao aprimoramento contínuo da estrutura administrativa, organizacional e tecnológica da JFPREV, de modo a torná-la mais eficiente, integrada e preparada para os desafios da gestão previdenciária contemporânea. A modernização constitui elemento essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos segurados e para o fortalecimento da capacidade institucional da Autarquia.

As ações relacionadas a este objetivo concentram-se na implantação de soluções tecnológicas integradas, na automação de processos, na racionalização dos fluxos de trabalho e na profissionalização do quadro de pessoal. A implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, com seus diversos módulos, representa avanço significativo na centralização das informações e no fortalecimento dos controles operacionais.

A estruturação da área de Tecnologia da Informação emerge como componente estratégico da modernização, ao assegurar suporte técnico adequado, governança sobre os ativos de informação e adoção de práticas de segurança da informação. Essa iniciativa contribui para a redução de riscos operacionais, para a continuidade dos serviços e para o desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito da gestão previdenciária.

Dessa forma, a Modernização da Autarquia Previdenciária promove ganhos de eficiência, transparência e confiabilidade, consolidando a JFPREV como uma instituição tecnicamente preparada, alinhada às boas práticas de gestão pública e capaz de responder de forma eficaz às demandas do RPPS e de seus segurados.

2.3. Fortalecimento da Governança Corporativa

O objetivo estratégico de Fortalecimento da Governança Corporativa orienta as ações da JFPREV destinadas ao aprimoramento das práticas de gestão, controle interno, transparência e prestação de contas, assegurando que a atuação institucional esteja alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, integridade e responsabilidade pública.

A governança corporativa no âmbito da JFPREV pressupõe a existência de estruturas, políticas e processos que promovam a adequada segregação de funções, a gestão de riscos, a padronização de procedimentos e a supervisão efetiva das atividades administrativas e previdenciárias. Nesse contexto, a busca pela certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II representa importante instrumento de consolidação dessas práticas.

Já a elaboração do Planejamento Estratégico 2027-2030 consolida a governança corporativa ao estabelecer diretrizes de longo prazo, metas, indicadores e mecanismos de acompanhamento, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação. Esse objetivo estratégico reforça o compromisso da JFPREV com uma gestão previdenciária transparente, responsável e orientada à excelência institucional.

3. Previdência Sustentável

3.1. Realização do Censo Previdenciário

Prazo: março a dezembro de 2026

A realização do Censo Previdenciário constitui ação estruturante essencial para a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Juiz de Fora. Trata-se de instrumento indispensável para a atualização, validação e qualificação das informações cadastrais, funcionais e previdenciárias dos segurados, ativos, aposentados e pensionistas, assegurando maior confiabilidade às bases de dados utilizadas na gestão previdenciária.

No exercício de 2026, o foco da JFPREV estará na realização do Censo Previdenciário e na consolidação dos resultados obtidos, contemplando a validação técnica das informações coletadas, o saneamento de inconsistências e a integração definitiva dos dados aos sistemas corporativos da Autarquia. Essa etapa é fundamental para garantir que os dados censitários se convertam, de forma efetiva, em insumo estratégico para a tomada de decisões administrativas, atuariais e financeiras.

A utilização de uma base cadastral qualificada impacta diretamente a precisão das avaliações atuariais, reduzindo riscos relacionados a projeções incorretas de benefícios futuros, contribuições e obrigações previdenciárias. Ademais, o Censo Previdenciário contribui para o aprimoramento, por exemplo, de processos de compensação previdenciária (COMPREV), do controle contributivo e da identificação de eventuais irregularidades cadastrais ou funcionais.

Nesse sentido, a JFPREV utilizará os dados consolidados do Censo Previdenciário como referência única para a revisão das informações encaminhadas ao atuário, para o fortalecimento dos controles internos e para a construção de diagnósticos mais precisos sobre o perfil previdenciário dos segurados. Essa iniciativa reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade do RPPS e com a adoção de práticas de gestão baseadas em evidências.

Por fim, destaca-se que a consolidação do Censo Previdenciário está alinhada às exigências legais vigentes e às boas práticas de governança previdenciária, contribuindo para maior transparência, segurança jurídica e confiabilidade das informações disponibilizadas aos órgãos de controle, Conselhos e segurados.

Cronograma Detalhado:

Censo Previdenciário	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contratação da Empresa desenvolvedora do sistema	■ ■	■ ■								
Desenvolvimento e Validação do Sistema			■ ■	■ ■	■ ■					
Pré-Teste do Sistema					■ ■					
Planejamento de Divulgação do Censo junto às Secretarias				■ ■	■ ■					
Preenchimento do Censo					■ ■	■ ■	■ ■	■ ■		
Validação Final dos Dados									■ ■	
Encerramento e Divulgação Final dos resultados									■ ■	■ ■
Atualização do Banco de Dados (Atuário)										■ ■

3.2. Implementação da rotina de batimento do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – Sirc

Prazo: março a dezembro de 2026

A Juiz de Fora Previdência, dentre outras atribuições, é responsável pela concessão, pagamento e manutenção de benefícios previdenciários, bem como por realizar o cadastramento anual para comprovação de vida. O cadastramento anual para comprovação de vida, nos termos do art. 49-A da LC 115/2020, deve realizar-se anualmente, no mês do aniversário ou no mês anterior ao aniversário do beneficiário da aposentadoria ou pensão. Desta forma, a JFPREV tem a confirmação da vida dos beneficiários apenas uma vez por ano, incorrendo no risco de manter pagamentos a segurados já falecidos, caso não haja a comunicação tempestiva pelos familiares e interessados. De forma preventiva, a Autarquia utiliza todos os meios que dispõe para evitar os pagamentos indevidos. Contudo, a falta de acesso a uma base de dados nacional e robusta, por vezes pode acarretar no pagamento de valores indevidos. Em casos de recebimentos indevidos, a Autarquia atua proativamente na tentativa de recuperação, principalmente com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

O rápido desenvolvimento tecnológico dos últimos anos e o aumento da integração de bases de dados facilita o acesso à informação, tal qual óbitos, por meio do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC. O Batimento de Dados do SIRC é um serviço que visa qualificar outras bases de dados governamentais por meio da disponibilização de informações de nascimento, casamento e óbito, permitindo subsidiar políticas públicas e ajudar a coibir fraudes na concessão de benefícios. O compartilhamento de dados de registros civis de pessoas naturais do SIRC é regulamentado pela Resolução nº 4 do CGSirc, de 18 de maio de 2019 (com alterações trazidas pela Resolução nº 7 do CGSirc, de 15 de dezembro de 2021), que no artigo 2º do seu Anexo autoriza o INSS a compartilhar os dados oriundos do SIRC com órgãos e entidades públicas da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que os solicitarem, via DATAPREV. Conforme dispõe a referida Resolução, os dados são compartilhados por meio de API ou batimento de dados, com custos operacionais a serem contratados com a Dataprev.

A contratação da Dataprev e efetiva utilização da ferramenta de batimento de dados contribuirá para o aumento da eficiência no acompanhamento da manutenção dos benefícios previdenciários e na mitigação de danos ao patrimônio público.

Cronograma Detalhado:

Implementação do batimento do SIRC	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Solicitação de autorização do INSS para acesso aos dados	■ ■									
Licitação (inexigibilidade) e contratação		■ ■	■ ■	■ ■						
Liberação de acesso e treinamento dos usuários				■ ■	■ ■	■ ■				
Implementação de rotina mensal de batimento						■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■

4. Modernização da Autarquia Previdenciária

4.1. Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária (Módulos Folha de Pagamento, Concessão, Arrecadação, Atendimento e Cadastro)

Prazo: janeiro a dezembro de 2026

A implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária constitui um dos pilares da modernização administrativa da JFPREV, sendo fundamental para a racionalização dos processos, a integração das informações e o aumento da eficiência operacional. A adoção de uma plataforma tecnológica unificada permitirá maior controle sobre as atividades de folha de pagamento, concessão, arrecadação, atendimento e cadastro, reduzindo retrabalhos e riscos operacionais.

No exercício de 2026, a JFPREV avançará para a implantação plena dos módulos de folha de pagamento, concessão de benefícios, arrecadação previdenciária, atendimento aos segurados e cadastro, assegurando a integração entre as diversas áreas da Autarquia e reduzindo retrabalhos e riscos operacionais. Essa etapa envolve não apenas a disponibilização tecnológica, mas também a revisão e adequação dos fluxos de trabalho às funcionalidades do sistema.

A centralização das informações em um único sistema contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos dados, para o fortalecimento dos controles internos e para a geração de relatórios gerenciais confiáveis e tempestivos. Ademais, o sistema permitirá maior rastreabilidade dos processos, favorecendo a atuação dos órgãos de controle interno e externo.

Por fim, a implantação do sistema também ampliará a capacidade de atendimento aos segurados, proporcionando maior agilidade, transparência e segurança na prestação dos serviços previdenciários. A automação de rotinas reduzirá a dependência de controles manuais, mitigando riscos de erros e inconsistências.

Cronograma Detalhado:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Licitação e Contratação do Sistema	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■						
Implantação dos módulos de Folha, Concessão, Arrecadação, Atendimento e Cadastro						■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	
Treinamento dos usuários							■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■

4.2. Implantação da área e subsistemas de TI

Prazo: março a dezembro de 2026

A implantação da área de Tecnologia da Informação (TI) na JFPREV representa um avanço estratégico na consolidação da modernização administrativa e tecnológica da Autarquia. Em um contexto de crescente digitalização dos processos e de ampliação das exigências de segurança da informação, torna-se essencial dispor de uma estrutura interna capaz de apoiar, gerir e evoluir os sistemas corporativos.

No exercício de 2026, a JFPREV promoverá a estruturação formal da área de TI, com definição de atribuições, responsabilidades e rotinas, além da implantação de subsistemas de apoio à gestão previdenciária. Essa iniciativa visa assegurar maior autonomia tecnológica, redução de riscos operacionais e melhor governança sobre os ativos de informação da Autarquia.

A atuação da área de TI será fundamental para a sustentação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, para a implementação de políticas de segurança da informação, para a gestão de acessos e para a adoção de rotinas de backup e contingência. Tais medidas são essenciais para a proteção dos dados previdenciários e para a continuidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, a área de TI dará suporte ao desenvolvimento de soluções internas, automações e algoritmos de conferência, especialmente no âmbito do controle interno e da auditoria, ampliando a capacidade de detecção de inconsistências e fortalecendo a gestão baseada em dados.

Por fim, a implantação da área de TI contribui para o alinhamento da JFPREV às boas práticas de governança digital e aos requisitos do Pró-Gestão RPPS, consolidando a tecnologia como elemento estruturante da gestão previdenciária.

Cronograma Detalhado:

IMPLANTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE TI	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contratação dos Servidores de Arquivos, Backup, Aplicação e Banco de Dados	■ ■	■ ■	■ ■							
Definição da Política de Segurança da Informação e Políticas de TI (Backup e Estrutura)		■ ■	■ ■							
Configuração e parametrização dos servidores e usuários			■ ■	■ ■	■ ■					
Contratação e Implementação da Ferramenta Colaborativa e E-mail institucional			■ ■	■ ■	■ ■					
Desenvolvimento do Site Institucional da JFPREV e Intranet					■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■

5. Fortalecimento da Governança Corporativa

5.1. Obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível 2

Prazo: março a dezembro de 2026

A obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II constitui objetivo estratégico central da JFPREV para o exercício de 2026, refletindo o compromisso institucional com a adoção de boas práticas de governança, controle interno e gestão de riscos. A certificação representa um importante reconhecimento da maturidade administrativa e da qualidade da gestão previdenciária.

No âmbito do Plano de Ação 2026, a JFPREV concentrará esforços na consolidação das políticas, procedimentos e evidências necessárias ao atendimento dos requisitos do Nível II do Pró-Gestão RPPS. Isso envolve o fortalecimento da gestão de riscos, da segurança da informação, da transparência e da padronização dos processos administrativos.

A certificação contribui diretamente para a melhoria do Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), ampliando a credibilidade institucional da JFPREV junto aos órgãos de controle, segurados e à sociedade. Além disso, fortalece a cultura organizacional orientada à governança e à melhoria contínua.

O processo de certificação também estimula a integração entre as áreas da Autarquia, promovendo maior alinhamento entre planejamento, execução e monitoramento das ações. Esse alinhamento é essencial para a sustentabilidade das políticas previdenciárias no longo prazo.

Por fim, a obtenção do Pró-Gestão RPPS – Nível II consolida a JFPREV como referência em gestão previdenciária, reafirmando seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a excelência administrativa.

Cronograma Detalhado:

OBTENÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS (NÍVEL 2)	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Definição dos requisitos atendidos e a atender	■ ■	■ ■								
Licitação para contratação de empresa certificadora			■ ■	■ ■	■ ■	■ ■				
Realização da Pré-Auditoria							■ ■			
Adaptações e correções sugeridas na Pré-Auditoria							■ ■	■ ■		
Auditoria da Certificação do Pró-Gestão									■ ■	
Divulgação e Comunicação dos resultados										■ ■

5.2. Elaboração do Planejamento Estratégico 2027-2030

Prazo: setembro a dezembro de 2026

A elaboração do Planejamento Estratégico da JFPREV para o período de 2027 a 2030 representa etapa fundamental para a consolidação de uma visão de longo prazo da gestão previdenciária municipal. Trata-se de instrumento essencial para orientar as ações institucionais de forma integrada, coerente e alinhada aos desafios futuros do RPPS.

No exercício de 2026, a JFPREV conduzirá o processo de construção do Planejamento Estratégico 2027-2030, envolvendo diagnóstico institucional, definição de objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas prioritárias. Esse processo será desenvolvido de forma participativa, considerando a atuação dos Conselhos de Administração e Fiscal.

O planejamento estratégico permitirá alinhar as ações da Autarquia às exigências legais, às diretrizes do Pró-Gestão RPPS e às boas práticas de governança, além de fornecer base sólida para a elaboração dos planos de ação anuais subsequentes.

A definição de indicadores e mecanismos de monitoramento possibilitará o acompanhamento sistemático dos resultados, promovendo maior *accountability* e transparência na gestão previdenciária. Ademais, o planejamento contribuirá para a mitigação de riscos e para a tomada de decisões mais assertivas.

Por fim, a elaboração do Planejamento Estratégico reafirma o compromisso da JFPREV com a sustentabilidade, a modernização e a governança corporativa, consolidando uma agenda institucional orientada à excelência na gestão do RPPS.

Cronograma Detalhado:

ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	SET	OUT	NOV	DEZ
Definição da Metodologia de Execução	■ ■	■ ■		
Elaboração do Planejamento Estratégico			■ ■	
Planejamento de comunicação e disseminação do PE			■ ■	■ ■

6. Cronograma Geral do Plano de Ação Anual

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PREVIDÊNCIA SUSTENTÁVEL												
1. Realização do Censo Previdenciário			■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
2. Implementação do batimento do SIRC			■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
MODERNIZAÇÃO DA AUTARQUIA												
1. Implantação do Sistema de Gestão	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
2. Implantação da Área e Subsistemas de TI			■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
GOVERNANÇA CORPORATIVA												
1. Certificação Pró-Gestão Nível 2			■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
2. Planejamento Estratégico 2027-2030									■ ■	■ ■	■ ■	■ ■



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E0F-6077-D8EA-89FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 25/06/2026 16:56:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 25/06/2026 17:00:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AROLDO ANGELO LINO (CPF 762.XXX.XXX-34) em 25/06/2026 17:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES (CPF 054.XXX.XXX-27) em 25/06/2026 17:21:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 25/06/2026 17:39:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0E0F-6077-D8EA-89FA>